



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2402, DE 2021

Adiamento da discussão do PLP nº 147/2019 (Substitutivo-CD).

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLP 147/2019 (Substitutivo-CD), que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário”, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

Como já asseverado outrora, a proposição legislativa em discussão possui méritos. O enquadramento do transportador autônomo como um microempreendedor individual (MEI) permitirá a sua inclusão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o que possibilitará um tratamento tributário diferenciado, além de facilitar o acesso a linhas de crédito, por exemplo.

Contudo, nos termos atualmente propostos, outros direitos da categoria podem ser alijados. Destaco direitos tais quais: o Vale Pedágio, instituído pela Lei 10.209/2001; o tempo de direção, instituído pela Lei 13.103/2015; e o pagamento eletrônico de frete e a estadia, instituídos pela Lei 11.442/2007; além dos benefícios do SEST e SENAC, atrelados às obrigações do TAC junto ao Sistema S.

Entendemos que o debate deve ser aprofundado, inclusive acolhendo propostas vislumbradas no PLP 197/2021, que agrupa elementos esclarecedores sobre a demanda, facilitando que se proceda a inovação realmente eficaz, sem desguarnecer os trabalhadores do setor, desmantelando sua proteção social.

SF/21450.15783-84

Sob esse prisma, observa-se que o PLP 147/2019 carece, além da devida análise de impacto orçamentário prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, de relevante debate a respeito de seus impactos indiretos, bem como do mérito das inovações propostas pela Câmara dos Deputados, motivo pelo qual entendemos essencial sua tramitação no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

SENADOR JEAN PAUL PRATES (PT - RN)

Senador da República



SF/21450.15783-84